ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

ATA

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia seis de dezembro de dois mil e dezesseis, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Trigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dezesseis, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS,** secretariado pela senhora Vereadora **ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS,** a qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Adelino Dias de Souza Neto, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Edvaldo Moura de Sousa, Gabriel Mota e Silva, João Maria Mario Cesar Balduíno, José Flávio de Matos, Júlio Cézar Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Renato Andrade Queiroz, Sandro Cavalcante França, Sandro Denis de Souza Cruz e Sueli Moraes da Silva Cardozo.** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, o senhor **Presidente** declarou aberta a Trigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dezesseis. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente**: **Presidente** - solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 30ª Sessão Ordinária do dia 29/11/2016, a qual foi suprimida a leitura por solicitação do Vereador **Manoel Neves**, em consonância com os demais vereadores, sendo **Aprovada** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. **LEITURA DOS EXPEDIENTES**: **Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Memorando N. ° 058/2016 - Gabinete do Vereador Mario Cesar** – referente à justificativa de ausência na 31ª sessão ordinária do dia 30 de novembro 2016. **Memorando N. ° 065/2016 - Gabinete da Vereadora Nira Mota** – referente à justificativa de ausência nas sessões ordinárias dos dias 29 e 30 de novembro 2016. **Memorando N° 067/2016 - Gabinete da Vereadora Nira Mota** – referente à justificativa de ausência nas sessões ordinárias dos dias 22 e 23 de novembro 2016. **Requerimento N. ° 036,** de 02 de dezembro de 2016 – de autoria da Vereadora Mirian Reis, que dispõe sobre: "moção de pesar às famílias do senhor Íris Galvão Ramalho, que já foi parlamentar e presidente desta Casa, e faleceu no dia 30 de novembro." **Resolução N. ° 010,** de 03 de outubro de 2016 – de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: "estabelece os prazos e os procedimentos aplicáveis ao ordenador de despesa e gestores da Câmara Municipal de Boa Vista, com vista ao encerramento do exercício financeiro de 2016." **Projeto de Lei N. ° 065,** de 29 de novembro de 2016 – de autoria do Vereador Manoel Neves. **Indicação N. °**

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

2490/2016 – de autoria da Vereadora Sueli Cardozo. **Indicação N. º 2491/2016** – de autoria da Vereadora Sueli Cardozo. **Indicação N. º 2492/2016** – de autoria da Vereadora Sueli Cardozo. **Indicação N. º 2493/2016** – de autoria da Vereadora Sueli Cardozo. **Indicação N. º 2494/2016** – de autoria da Vereadora Sueli Cardozo. **Indicação N. º 2495/2016** – de autoria da Vereadora Sueli Cardozo. **Indicação N. º 2496/2016** – de autoria da Vereadora Sueli Cardozo. **Indicação N. º 2497/2016** – de autoria da Vereadora Sueli Cardozo. **Indicação N. º 2498/2016** – de autoria da Vereadora Sueli Cardozo. **Indicação N. º 2499/2016** – de autoria da Vereadora Sueli Cardozo. **Indicação N. º 2500/2016** – de autoria da Vereadora Sueli Cardozo. **Indicação N. º 2501/2016** – de autoria da Vereadora Sueli Cardozo. **Indicação N. º 2502/2016** – de autoria da Vereadora Sueli Cardozo. **Indicação N. º 2503/2016** – de autoria da Vereadora Sueli Cardozo. **Indicação N. º 2504/2016** – de autoria da Vereadora Sueli Cardozo. **Indicação N. º 2505/2016** – de autoria da Vereadora Sueli Cardozo. **Indicação N. º 2506/2016** – de autoria da Vereadora Sueli Cardozo. **Indicação N. º 2507/2016** – de autoria da Vereadora Sueli Cardozo. **Indicação N. º 2508/2016** – de autoria da Vereadora Sueli Cardozo. **Indicação N. º 2509/2016** – de autoria da Vereadora Sueli Cardozo. **Indicação N. º 2510/2016** – de autoria da Vereadora Sueli Cardozo. **Indicação N. º 2511/2016** – de autoria do Vereador Manoel Neves. **Indicação N. º 2512/2016** – de autoria do Vereador Mauricélio Fernandes. **Expedientes Diversos: Ofícios Nºs 0283/2016 e 0285/2016-GIGOV/BV – CAIXA** – referentes à extinção contratual. **Ofício N. º 0481/2016 Ministério Público** – requer informações referentes à Lei Municipal N. º 1.611/2015. **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereadora **Sueli Cardozo** – cumprimentou todos os presentes e seguiu falando acerca do Sindicato dos Trabalhadores Municipais - SITRAM, e sobre todos os benefícios e conquistas que, segundo ela, o referido Sindicato trouxe aos seus associados durante seus vinte e sete anos de existência, especialmente durante a sua gestão, dos quais destacou: o recebimento do precatório referente à ação das URPS, que tramitava na Justiça do Trabalho desde o ano de mil novecentos e oitenta e nove, cujos servidores já haviam perdido as esperanças de receber, bem como a aprovação aqui, na Câmara, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR dos servidores municipais, a redução da carga horária dos professores, auxílio funeral (com duas remunerações), auxílio natalidade, licença para o servidor municipal poder estudar, entre outros. Reportou-se às pessoas que veiculam notícias negativas e aos servidores desta Casa dizendo que por negociação do referido Sindicato com esta Casa, eles receberam doze por cento de reajuste salarial bem como o Sindicato lutou para que os servidores de carreira fossem beneficiados com os quarenta por cento dos cargos comissionados, entre outras conquistas e disse que alguns servidores municipais que nunca fizeram a luta do Sindicato não podem posar de palmatória do mundo falando, sem nenhum conhecimento técnico, que a compra do prédio do SITRAM foi superfaturada, muito menos podem apagar a sua história; que o SITRAM é o primeiro Sindicato de Roraima a ter um patrimônio daquele nível e ela tem muito orgulho de dizer que foi na sua gestão; que organizou o Sindicato, inclusive pagando várias dívidas deixadas pelas gestões anteriores; que nunca teve dificuldade de aprovar as contas daquela Casa e conseguiu aumentar o número de sindicalizados de duzentos para dois mil e trezentos; que apesar de uma oposição irresponsável gritar que ela não é responsável com o financeiro, frisou que conseguiu guardar, em apenas três anos, um milhão e seiscentos mil reais em um sindicato que arrecada sessenta e cinco mil reais por mês. Mais uma vez dirigiu-se aos servidores desta Casa e disse que não entende por que, a exemplo do SITRAM, que é um Sindicato que não possui dívidas e honra a sua folha de pagamento, a ASEL – Associação dos Servidores Legislativos, não consegue evoluir,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

uma vez que tem uma Presidente; que todos os funcionários do SITRAM trabalham de carteira assinada e nenhum deles ganha menos de mil quatrocentos e cinquenta reais; que não quer elogios, mas respeito e reconhecimento pelo que de bom ela e sua equipe fazem, como irem várias vezes ao Congresso Nacional, reunirem-se com deputados e senadores para lutar pelo enquadramento de vários servidores públicos de Roraima no quadro da união, embora alguns não reconheçam; que faz parte da base da Prefeita aqui na Câmara, mas deixou claro que não recebeu nenhum tipo de ajuda para isso. Esclareceu que o seu mandato no SITRAM foi prorrogado até março de 2017, ou seja, a caneta está com ela, portanto, engana-se quem foi à Justiça para pedir a suspensão das eleições achando que estava fazendo um mal a ela, pois irá responder às críticas como sempre fez, com muito trabalho. Finalizou dirigindo-se aos servidores desta Casa, para dizer que deseja êxito à ASEL, porém, esclareceu que é o SITRAM que possui a carta sindical para representar legalmente os direitos trabalhistas dos servidores do Poder Legislativo Municipal. Aos seus opositores no Sindicato, frisou que eles não conseguiram registrar sua chapa para concorrer às últimas eleições, por incompetência própria. Agradeceu. **Presidente** – anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos que foi suprimido por solicitação do Vereador **Edvaldo do Santa Tereza** em consonância com os demais vereadores. **ORDEM DO DIA**: **Requerimento N. º 036,** de 02 de dezembro de 2016 - de autoria da Vereadora Mirian Reis, que dispõe sobre: "Moção de Pesar à família do senhor Íris Galvão Ramalho, que já foi parlamentar e presidente desta Casa, falecido no dia trinta de novembro." Em Votação Nominal, o Requerimento foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Única Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 030,** de 07 de agosto de 2014 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Alteração de ação da Secretaria Municipal de Gestão no PPA 2014-2017, do Município de Boa Vista." Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei Complementar Nº 001,** de 13 de janeiro de 2016 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Altera o Parágrafo Único do Artigo 130 da Lei Complementar Nº 003, de 02 de janeiro de 2012, que dispõe sobre: O Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista." Em Votação Nominal, o Projeto de Lei Complementar e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 048,** de 08 de julho de 2016 – de autoria do Vereador Mario Cesar, que dispõe sobre: "Declara de utilidade pública a Associação dos Garçons e demais trabalhadores no ramo de hotéis, restaurantes, bares e similares do Estado de Roraima – SINTAG – RR e dá outras providências". Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei N. º 009,** de 02 de maio de 2016 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Altera as ações da Secretaria Municipal de Gestão Social no PPA – 2014-2017." Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não havendo vereadores inscritos, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às dez horas e cinquenta e quatro minutos. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista/RR, seis de dezembro de dois mil e dezesseis. XXXXXXXXX.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
1ª Secretária